CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 31/2013
Autor: Vereador Gilmar Santiago
Ementa: "Estabelece direitos, princípios e diretrizes das políticas públicas em defesa da juventude no Município de Salvador".

1. BASE REGIMENTAL

- O projeto sob a análise deste Setor encontra previsão nos arts. 146 e 182 da Resolução 910/91 – Regimento Interno, que preleciona: "Substitutivo é o projeto apresentado, por um vereador ou comissão, para substituir outro já apresentado sobre o mesmo assunto".

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em pesquisa realizada por este Setor em banco de dados constituídos, constatamos que o **Projeto de Lei nº 31/2013** sobre o qual está sendo proposto o substitutivo, foi objeto de parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final (CCJRF).

Sala das Comissões, em 04 de agosto de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa.